



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

DECRETO Nº 247, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Fixa os preços públicos e dá outras providências".

MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO, Prefeito Municipal de Marapoama, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, que o Poder Executivo Municipal deve zelar pelas finanças municipais, não podendo subsidiar gastos referentes aos serviços prestados ou colocados à disposição dos municípios;

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto nos Artigos 14 e 16 da Lei Complementar Federal 101, de 04 de Maio de 2.000, que trata da renúncia de receitas e gerações de despesas, respectivamente.

DECRETA:

Art. 1º - Os serviços públicos e o fornecimento de utilidade, não remunerada através de taxas, serão devidas e recolhidas antecipadamente pelo contribuinte ou beneficiário direto dos serviços, utilidade ou atividade, de acordo com a Tabela I em anexo a esse Decreto.

Art. 2º - Esse Decreto entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 201/2023, de 29 de Dezembro de 2023.

Município de Marapoama, 16 de Dezembro de 2024.

(ASSINADO NO ORIGINAL)

MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.

(ASSINADO NO ORIGINAL)

CAROLINE BACCHI BASTREGHI
Assistente Administrativo



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

DECRETO Nº 247/2024

- TABELA I -

Item	Discriminação	Valor – R\$
I	TARIFAS DE EXPEDIENTE	
I - 1	ATESTADOS, DECLARAÇÕES E CERTIDÕES a – Habite-se b – Alvará c – Quaisquer outros	30,08
I - 2	PROTOCOLO DE REQUERIMENTOS DIRIGIDO A QUALQUER AUTORIDADE PARA OS DEVIDOS FINS	9,98
I - 3	SEGUNDA VIA DE QUALQUER DOCUMENTO	19,88
I - 4	BUSCAS POR TRIBUTOS	7,12
I - 5	REGISTRO DE GUIAS	7,12
I - 6	TAXA DE EXPEDIENTE	39,86
I - 7	CONCERTOS E REPAROS EM FACHADA PÚBLICA DANIFICADA	498,06
I - 8	PEQUENOS SERVIÇOS EM PRÉDIOS	119,49
I - 9	EXTRAÇÃO DE ÁRVORES	139,39
I - 10	EXTRAÇÃO DE PLACAS E FAIXAS	139,39
II	TARIFAS DE SERVIÇOS DIVERSOS	
II - 1	DE NUMERAÇÃO E RENUMERAÇÃO DE PRÉDIOS a – Certidão de Numeração b – Certidão de Renumeração	59,75
II - 2	DE ALINHAMENTO E NIVELAMENTO a – Por serviço de Extensão até 20 metros linear b – Por serviços de Extensão que exceder 20	89,61 59,75



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

	metros lineares, para cada 20 metros lineares excedentes	
II - 3	DA LIBERAÇÃO DE BENS APREENDIDOS OU DEPOSITADOS a – De bens e mercadorias, por dia b – De cães, por cabeça, por dia c – Outros animais, por cabeça, por dia	119,49
II - 4	ALUGUEL DE ESPAÇO EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS a – por metro quadrado, por mês	139,39
II - 5	REMOÇÃO ESPECIAL DE LIXO a – por caminhão ou fração	119,49
II - 6	REBAIXAMENTO DE GUIAS, POR METRO LINEAR	31,36
II - 7	NIVELAMENTO DE GUAIS, POR METRO LINEAR	19,89
II - 8	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS a – Motoniveladora, por hora b – Pá Carregadeira, por hora c – Trator de Esteira, por hora d – Retroescavadeira, por hora e – Trator com tanque, por hora f – Trator de Pneus, por hora	99,61
II - 9	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS a – Caminhão basculante ou carroceria até 10 km	39,86
	b – Caminhão basculante ou carroceria, acima de 10 km, o km excedente	7,47
II - 10	LOCAÇÃO DE ONIBUS a – Até 50 km	398,37
	b – de 50,1 a 100 km	597,49
	c – Acima de 100 km	1.195,00
	ÁGUA E ESGOTO A – Ramal de Água 1 – Mão de Obra	122,14
	2 – Construção e Cavalete	60,19



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

II - 11	3 – Ligação	60,19
	4 – Taxa de Expediente	39,86
	B – Ramal de Esgoto	
	1 – Mão de Obra	122,14
	2 – Taxa de ligação	60,19
	3 – Taxa de Expediente	39,86
	C – Extensão de Rede de Água e Esgoto	
	1- Água, por metro linear	79,73
	2 – Administração	19,89
	D – Instalação Sanitária	
	1 - Aprovação de Instalação Sanitária	79,73
	2 - Administração	19,89
	3 - Conserto de Asfalto por metro quadrado	99,61
	4 - Conserto de Paralelepípedo por metro quadrado	99,61
	E – Corte de fornecimento de água no registro de passeio	79,73
III	F – Religação de água no registro de passeio	79,73
	G – Corte no fornecimento de água no ferrolho até 200 metros cúbicos	199,23
	H – Religação de água no ferrolho até 200 metros cúbicos	199,23
	I – Corte no fornecimento de água no ferrolho acima de 200 metros cúbicos	398,46
	J – Religação no fornecimento de água no ferrolho acima de 200 metros cúbicos	398,46
III - 1	TARIFAS DE CEMITÉRIO	
III - 1	TARIFAS POR SEPULTAMENTO	
	a – Por pessoa	99,61



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

	b – Indigentes	Isento
III - 2	INUMAÇÃO: a – Sepultamento em carneira simples pelo prazo de 05 anos	199,23
III - 3	PERPETUIDADE a – Terreno Simples	597,49
	b – Terreno Duplo	995,94
	c – Terreno para galeria (jazigo)	1.394,21
	d – Carneira Simples – 01 gaveta	1.195,00
	e – Carneira Dupla – 02 gavetas	1.394,21
	f – Carneira Dupla – 04 gavetas	2.988,37
	g – Jazigo – 06 gavetas	7.967,21
III - 4	EXUMAÇÕES a – após 05 anos	99,61
	b – antes de 05 anos, somente após 03 anos	298,75
	c – transferência de ossos no interior do cemitério	99,61
	d – transferência propriedade de sepultura de terceiros	239,00
	e – entrada e saída de ossos	99,61
III - 5	EMPLACAMENTO DE SEPULTURA	30,08
III - 6	PERMISSÃO PARA CONSTRUÇÃO DE TÚMULO	99,61
III - 7	PERMISSÃO PARA CONSTRUÇÃO DE CAPELA	199,23
III - 8	ABERTURA E FECHAMENTO DE SEPULTURA SEM SERVIÇO DE CALÇADA	99,61
III - 9	ABERTURA E FECHAMENTO DE SEPULTURA COM SERVIÇO DE CALÇADA	139,36
III - 10	FECHAMENTO DE JAZIGO	199,23



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

III - 11	PERMISSÃO PARA CONSTRUÇÃO DE CARNERA SIMPLES E DUPLA	99,61
III - 12	PERMISSÃO PARA CONSTRUÇÃO DE JAZIGO	199,23